

**Art. 5º.** A sociedade profissional que optar por esse tipo de tributação deverá apresentar requerimento no setor de arrecadação com o cópia do contrato social onde o município terá conhecimento do número de sócios, bem como com a lista dos profissionais e seu grau de escolaridade.

**Art. 6.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ubjara-Ceará, 06 de janeiro de 2016.

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Ubjara

**Publicado por:**

Euddes Soares Cunha Neto

**Código Identificador:**A8BBEB0F

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº. 001/2016 - GAB**

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Considerando a necessidade da contratação temporária de servidores ante as carências de servidores efetivos;

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através de sua COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, considerando as disposições do art. 37, IX, da CF/88, bem como a Lei Complementar Municipal nº 001/2013, de 08 de maio de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015, de 30 de março de 2015, divulga e estabelece normas específicas e define critérios para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de servidores temporários, nos termos deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo será realizado pela COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, através de Comissão Executora devidamente constituída por PORTARIA, obedecidas às normas e os requisitos exigidos neste Edital e na legislação correlata.

## 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

**1.1.O** Processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores no âmbito geral da Rede Municipal de Ensino Público para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1.1.1.** Consideram-se atividades temporárias de excepcional interesse público:

**1.1.1.1.** Professor;

**1.1.1.2.** Atividades finalísticas na rede municipal de educação, saúde e assistência social;

**1.1.1.3.** Vigilância do patrimônio municipal;

**1.1.1.4.** Serviços gerais;

**1.1.1.5.** Motorista;

**1.1.1.6.** Agente administrativo.

**1.1.1.7.** Agente Comunitário de Saúde (ACS).

**1.2.** A contratação dos servidores temporários far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias, seja por exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, início de programa novo, afastamento para capacitação e ou afastamento ou licença.

**1.3.** O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante processo seletivo simplificado e pela análise de currículos profissionais, sujeitos a ampla divulgação.

**1.4.** A contratação de pessoal, nos casos do inciso **III e IV do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015** poderá ser efetivada mediante **provas e títulos**.

**1.5.** A contratação de pessoal, nos casos do inciso **I, II, V, VI, VII e VIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 001/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015** será efetivada mediante aprovação em prova objetiva de 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

**1.6.A** contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.

**1.7.O** Termo de Contrato terá duração de até 06 (seis) meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal nas hipóteses e nos prazos estabelecidos no **art. 4º da Lei Complementar Municipal nº. 001/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015**.

**1.8.O** desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.

**1.9.É** responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios, hospedado no sítio oficial do Município de Uruoca.

## 2.DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

**2.1.O** Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:

**2.1.1.SELEÇÃO 1ª:** Análise de currículo e títulos para candidatos aos cargos de **professor e atividades finalísticas na rede municipal de saúde, educação e assistência social**, visando à avaliação da capacidade profissional, nas categorias previstas na **Lei Complementar nº 001/2013**, conforme conteúdo modelo estabelecido no **anexo I (A e B)**.

**2.1.1.1.** Será desclassificado e descartado do certame o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na análise de currículo e títulos, na hipótese da seleção 1ª.

**2.1.2.SELEÇÃO 2ª:** Das provas objetivas para os candidatos inscritos aos **cargos de vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo, agente de combate as endemias (ACE)**, serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

**2.1.2.1.** Os candidatos inscritos para os **cargos de nutricionista, cirurgião-dentista, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, médico, enfermeiro, fisioterapeuta, educador físico (bacharel), fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social**, serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

**2.1.2.2.** Os candidatos inscritos para o cargo de **professor** serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e pedagógicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

**2.1.2.4.** Será atribuída nota zero a questão de prova objetiva que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura.

**2.1.2.5.** Será desclassificado e descartado do certame o candidato que acertar quantia igual ou inferior a 50% da prova escrita, na hipótese da seleção 2ª.

**2.1.2.6.** Excepcionalmente, ante a natureza do cargo, na avaliação dos candidatos aos cargos de motoristas, estes, serão submetidos além da prova escrita a uma prova de direção.

**2.1.2.6.1.** Na aferição das pontuações serão somadas as provas escritas e prova de direção e dividido por dois para fins de obtenção das médias.

### **3.DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.**

**3.1.**O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Executiva, designada pelo Gabinete do Prefeito.

#### **4.DAS INSCRIÇÕES.**

**4.1.**No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:

**a)**Cópias reprografadas apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:

- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
- Carteira de Habilitação (no caso de motoristas).

**4.2.** As inscrições serão efetuadas no período de **08, 11 e 12 de janeiro de 2016**, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca- Ceará.

**4.3.** O candidato no ato da inscrição deverá preencher ficha de inscrição e fazer a opção pelo cargo de acordo com o pretendido na forma do **anexo V**.

**4.4.**São condições necessárias para as inscrições:

**4.4.1.**Ter 18 anos completos até a data da inscrição;

**4.4.2.**Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**4.4.3.**Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);

**4.4.4.**Estar em dia com a justiça eleitoral;

**4.4.5.**Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou, conforme **anexo V**.

**4.5.**Das inscrições para candidatos com deficiência:

**a)** Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

**b)** Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, em especial na etapa de entrevista, a pessoa com

deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executiva, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**c)** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

**4.5.1** Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.

**4.6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.7.** O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.

**4.8.** Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.

**4.9.** As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

**4.10.** São considerados documentos de identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

**4.11.** Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.

**4.12.** Será permitida a inscrição por procuração pública específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**4.13.** Caso o procurador venha a representar mais de um candidato este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos candidatos representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão Executiva até 30 (trinta) dias após publicação do resultado final do processo seletivo.

**4.13.1.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

**4.14.** Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.

**4.14.1.** Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**4.15.** Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

### **5.DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

5.1. No ato da inscrição, para os profissionais candidatos aos cargos de professor e atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social será exigido:

- a) Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios para fins de análise de títulos.
- b) Instrumento para análise de currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato de acordo com o cargo pretendido, conforme modelo no **anexo I (A ou B)**.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS.

6.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de **cargos de vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo, agente de combate as endemias (ACE)**, serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia **24 de janeiro de 2016** na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

6.1.1. Para os candidatos inscritos aos cargos de **atividades finalísticas da rede municipal de saúde e assistência social** serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia **24 de janeiro de 2016** na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

6.1.2. Para os candidatos inscritos para o cargo de **professor** serão aplicadas provas objetivas contendo 20 (vinte) questões no dia **17 de janeiro de 2016** na Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas.

6.2. Está automaticamente excluído da seleção o candidato que, no ato da prova escrita que:

6.2.1. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito, ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressas ou similares, máquina calculadora, BIP, telefone celular, notebook, gravador e etc.

6.2.2. Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe, encarregada da aplicação da prova, ou perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

6.2.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova ou for falsa identificação pessoal e que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.

6.2.4. Que sair do recinto em que estiver sendo aplicada a prova sem autorização e acompanhamento de fiscal.

6.3. Não haverá, por qualquer motivo prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala;

6.4. Os candidatos somente poderão ausentar-se dos recintos da prova depois de decorrida 45 (quarenta e cinco) minutos do seu início;

6.5. O candidato comparecerá ao local determinado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não prestará provas.

6.6. O candidato só poderá entregar a prova e o cartão resposta, no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da mesma.

6.7. Não será permitida a entrada de candidatos, nas salas, após o horário do início da prova.

6.8. Em hipótese alguma será permitido ao candidato portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletro ou eletrônico de comunicação e, também, bolsa, sacola, livros e etc.

## 7. DA SELEÇÃO.

## 7.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS – PROFESSORES E DEMAIS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

7.1.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise detalhada de toda a qualificação profissional e experiências na área, por meio dos documentos acima mencionados pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo de Contratação Temporária dos Servidores.

7.1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

7.1.3. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à ordem de prioridade do candidato que tiver maior idade e maior pontuação na experiência profissional.

7.1.4. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, disponível no sítio da Prefeitura de Uruoca e fixado na Sede da Prefeitura Municipal de Uruoca.

## 7.2. PROVAS OBJETIVAS – VIGILANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

7.2.1. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

## 7.3. PROVAS OBJETIVAS – CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

7.3.1. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

## 7.4. PROVAS OBJETIVAS – PROFESSOR.

7.4.1. Os candidatos inscritos para o cargo de **professor** serão submetidos à prova objetiva de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) opções e com 20 (vinte) questões, distribuídas em: 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e didáticos, 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 05 (cinco) questões sobre Administração Pública do Município de Uruoca.

## 8. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

### 8.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS – PROFESSORES E DEMAIS CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.1.1. Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia **14 de janeiro de 2016** para fins de abertura do prazo para recurso.

8.1.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

8.1.3. No dia **14 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado sem recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os

cargos de professor e das atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social.

**8.1.4.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado da seleção para os cargos de professor e das atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

**8.1.5.** No dia **15 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de professor e das atividades finalísticas na rede municipal de saúde e assistência social.

## **8.2. PROVAS OBJETIVAS – VIGILANTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E CARGOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**8.2.1.** Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia **14 de janeiro de 2016** para fins de abertura do prazo para recurso.

**8.2.2.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

**8.2.3.** No dia **15 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final dos inscritos para fins de habilitação à feitura das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato com inscrição deferida.

**8.2.4.** No dia **26 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

**8.2.5.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até as **17:00 horas** do dia **26 de janeiro de 2016**.

**8.2.6.** No dia **28 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais com recursos das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

**8.2.7.** No dia **28 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

**8.2.8.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **28 de janeiro de 2016**.

**8.2.9.** No dia **01 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo.

## **8.3. PROVAS OBJETIVAS – PROFESSOR.**

**8.3.1.** Será divulgada no Diário Oficial do Município de Uruoca uma lista contendo o nome de todos os candidatos com inscrições indeferidas no dia **14 de janeiro de 2016** para fins de abertura do prazo para recurso.

**8.3.2.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca pelo indeferimento da inscrição até as **17:00 horas** do dia **14 de janeiro de 2016**.

**8.3.3.** No dia **15 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final dos inscritos para fins de habilitação à feitura das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato com inscrição deferida.

**8.3.4.** No dia **19 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

**8.3.5.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao gabarito das provas até as **17:00 horas** do dia **19 de janeiro de 2016**.

**8.3.6.** No dia **21 de janeiro de 2016**, serão publicados os gabaritos oficiais com recursos das provas objetivas no blog oficial do Município de Uruoca e nos flanelógrafos do Paço Municipal e das Secretarias Municipais.

**8.3.7.** No dia **21 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

**8.3.8.** Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **21 de janeiro de 2016**.

**8.3.9.** No dia **22 de janeiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo.

**8.4.** A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos nesse edital, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Executora do Processo Seletivo.

**8.5.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

**8.6.** Ao recurso não será admitida a inclusão de documentação.

## **9. DO CHAMAMENTO.**

**9.1.** Os candidatos serão chamados por meio do Diário Oficial do Município de Uruoca, publicado na rede mundial de computadores, via edital de convocação, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a lotação pretendida e aposta no comprovante de inscrição, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Uruoca.

**9.2.** O candidato aprovado, chamado para determinado cargo, depois de cumprido o período contratual, será reclassificado para o final da fila, dentro da lista do cargo escolhido/inscrito e do prazo do certame.

**9.3.** Nos casos previstos em lei, em profissões regulamentadas, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão, no ato da contratação.

**9.4.** O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Coordenadoria do RH, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.

9.5. Esgotando-se a chamada dos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, se reinicia a convocação, dentro do prazo de validade do certame.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO.

10.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, será em duas etapas, em datas diferentes, publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca e terá validade nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 001/2013.

## 11. DA CONTRATAÇÃO.

11.1. O regime contratual será o Regime Jurídico administrativo do Município de Uruoca.

11.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através do Processo Seletivo;
- b) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
- c) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor na rede municipal de ensino;
- d) Apresentar comprovante de inscrição regular no conselho da categoria profissional a que pertença, caso exista.
- f) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo de motorista;
- e) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

11.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

11.4. É proibida a contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 001/2013 de 08 de maio de 2013, de servidores efetivos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado no Diário Oficial do Município de Uruoca.

12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

12.3. Os documentos entregues no RH, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

12.4. A participação de portadores de deficiência no presente processo seletivo será assegurada nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

12.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Executora.

12.6. Os cargos, salários, escolaridade mínima, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no **anexo VI**.

Uruoca-CE, 07 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:**8DC9D8FD

## GABINETE DO PREFEITO ANEXO I - A - EDITAL 01/2016

### ANEXO I - A

**CARGO: PROFESSOR**  
**(Pontuação Máxima: 100 Pontos)**

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

### TOTAL DE PONTOS:

#### • TÍTULO ACADÊMICO (40 PONTOS)

- 1.1. – ( ) Pós-Graduado (40 pontos)
- 1.2. – ( ) Graduado (30 pontos)
- 1.3. – ( ) Declaração de 50% (cinquenta por cento) da Licenciatura em curso, na área a qual concorre, histórico escolar, ou comprovante de matrícula emitido por Instituição Superior, mesmo que de forma eletrônica (20 pontos)

#### • TÍTULO DE CURSOS (30 PONTOS)

- 2.1. – ( ) 80 a 100 horas/aula (10 pontos)
- 2.2. – ( ) 101 a 200 horas/aula (20 pontos)
- 2.3. – ( ) 201 a 300 horas/aula (30 pontos)

#### • EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (30 PONTOS)

- 2.1. – ( ) Um ano (10 pontos)
- 2.2. – ( ) Dois anos (20 pontos)
- 2.3. – ( ) Três anos (30 pontos)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Uruoca, \_\_\_\_ de janeiro de 2016.

### ANEXO I - B

**CARGO: DEMAIS CARGOS**  
**(Pontuação Máxima: 100 Pontos)**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

### TOTAL DE PONTOS:

**Obs: Colocar quantidade referente ao título dentro dos parênteses.**

#### • TÍTULO ACADÊMICO (Máximo 20 PONTOS)

- 1.1. – ( ) Especialização (10 pontos por especialização)
- 1.2. – ( ) Mestrado (15 pontos)
- 1.3. – ( ) Doutorado (20 pontos)

#### • TÍTULO DE CURSOS (Máximo 30 PONTOS)

- 2.1. – ( ) 40 a 100 horas/aula (03 pontos por curso)
- 2.2. – ( ) acima de 100 horas/aula (06 pontos por curso)

#### • TÍTULO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo 30 PONTOS)

- 3.1. – ( ) Participação em Congresso/Conferência/Encontro (01 ponto por evento)
- 3.2. – ( ) Publicação de resumo em Congresso/Conferência (02 pontos por publicação)
- 3.2. – ( ) Publicação de artigo em revista com Qualis - CAPES (05 pontos por publicação)

**• EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Máximo 20 PONTOS)**

- 2.1. – ( ) Experiência de trabalho no SUS (02 pontos por ano)  
 2.2. – ( ) Experiência de trabalho no setor privado de saúde (01 ponto por ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Uruoca, \_\_\_\_ de janeiro de 2016.

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:79582BDA

**GABINETE DO PREFEITO  
 ANEXO II - EDITAL 01/2016**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. NUTRICIONISTA:**

**1.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Básico:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. **Produção:** Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar.

**Nutrição nas diferentes fases da vida** (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. principais problemas nutricionais em saúde pública; Transição nutricional. Critérios para elaboração de cardápios. – Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. **Gestão de estoque:** curva ABC. – Controle higiênico- sanitário dos alimentos. – Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). – Dietoterapia/Saúde Pública: – Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. – Dietoterapia na obesidade e magreza. – Dietoterapia na gravidez e lactação. – Atenção nutricional ao idoso. – Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. – Internação droga-nutrientes. – Deitoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais. Ética profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios, diretrizes e controle social; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Política nacional de alimentação e nutrição; Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) / segurança alimentar e Administração Pública.

**1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**1.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**2. CIRURGIÃO-DENTISTA:**

**2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em Uruoca/CE; 2. Organização e princípios do SUS; 3. Modelo Assistencial e Financiamento; 4. Planejamento e programação local de saúde; 5. Política Nacional de Humanização. 6. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social; 7. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8. A reforma Sanitária no Brasil; 9. O papel do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família.

**2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que

foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**3. TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

**3.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional 2. História e processo de trabalho em enfermagem 3. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização 6. Tratamento e prevenção de feridas 7. Atendimento em urgência e emergência 8. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas 9. Políticas públicas de saúde – SUS 10. Ações básicas em saúde coletiva 11. Humanização dos serviços de saúde.

**3.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**3.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

**4.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Noções básicas de saúde. 2. O Sistema Único de Saúde (SUS); 3. História do PACS/ESF; 4. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); 5. Territorialização (área e microárea) e epidemias; 6. O diagnóstico comunitário; 7. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); 8. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Dengue); 9. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); 10. Educação em saúde.

**4.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**4.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**5. ENFERMEIRO:**

**5.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém-nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio,

via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

**5.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**5.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

#### **6. EDUCADOR FÍSICO:**

**6.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades; Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodológica e novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.

**6.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**6.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

#### **7. FISIOTERAPEUTA:**

**7.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Fundamentos das ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial:

conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiopulmonares, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outras. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**7.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**7.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

#### **8. FONOAUDIÓLOGO:**

**8.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiológica, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomofisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sineronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo crânio encefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

**8.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**8.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

#### **9. PSICÓLOGO:**

**9.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos.

**9.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**9.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **10. MÉDICO:**

**10.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cilicistocopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefro litíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de

Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

**10.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**10.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **11. ASSISTENTE SOCIAL:**

**11.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação.

**11.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**11.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:**2959FF72

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXO III - EDITAL 01/2016**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. NUTRICIONISTA:**

**1.1 CONTEÚDO ESPECÍFICO: Básico:** Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. **Produção:** Administração de serviços de alimentação: a) Planejamento do serviço de nutrição e dietética; b) Aspectos físicos do serviço de nutrição e



dietética; c) Sistema de distribuição de refeições; d) serviços de alimentação hospitalar.

**Nutrição nas diferentes fases da vida** (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. principais problemas nutricionais em saúde pública; Transição nutricional. Critérios para elaboração de cardápios. – Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. **Gestão de estoque:** curva ABC. – Controle higiênico- sanitário dos alimentos. – Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). – Dietoterapia/Saúde Pública: – Avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. – Dietoterapia na obesidade e magreza. – Dietoterapia na gravidez e lactação. – Atenção nutricional ao idoso. – Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. – Internação droga-nutrientes. – Deitoterapia pediátrica: Avaliação nutricional, Orientação nutricional nas síndromes diarreicas, Orientação nutricional na recuperação do desnutrido, Orientação nutricional nas afecções renais, Orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais. Ética profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Saúde Pública:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde Princípios, diretrizes e controle social; Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde, Política nacional de alimentação e nutrição; Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN) / segurança alimentar e Administração Pública.

**1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**1.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **2. CIRURGIÃO-DENTISTA:**

**2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Organização dos serviços de saúde no Brasil e em Uruoca/CE; 2. Organização e princípios do SUS; 3. Modelo Assistencial e Financiamento; 4. Planejamento e programação local de saúde; 5. Política Nacional de Humanização. 6. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social; 7. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. 8. A reforma Sanitária no Brasil; 9. O papel do cirurgião-dentista na Estratégia Saúde da Família.

**2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **3. TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

**3.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional 2. História e processo de trabalho em enfermagem 3. Registros de enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções, precauções universais, exposição a material biológico 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização 6. Tratamento e prevenção de feridas 7. Atendimento em urgência e emergência 8. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas 9. Políticas públicas de saúde – SUS 10. Ações básicas em saúde coletiva 11. Humanização dos serviços de saúde.

**3.2 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**3.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

**4.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** 1. Noções básicas de saúde. 2. O Sistema Único de Saúde (SUS); 3. História do PACS/ESF; 4. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); 5. Territorialização (área e microárea) e epidemias; 6. O diagnóstico comunitário; 7. Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); 8. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental, Dengue); 9. A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); 10. Educação em saúde.

**4.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**4.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **5. ENFERMEIRO:**

**5.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de Parto e Puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém-nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação do enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à

Saúde- Portaria648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

**5.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**5.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **6. EDUCADOR FÍSICO:**

**6.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades; Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física; Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.

**6.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**6.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **7. FISIOTERAPEUTA:**

**7.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Fundamentos das ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicos que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**7.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**7.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **8. FONOAUDIÓLOGO:**

**8.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomo-fisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo crânio encefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfgias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

**8.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**8.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **9. PSICÓLOGO:**

**9.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos.

**9.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**9.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **10. MÉDICO:**

**10.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, ciliocistocopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefro litíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitos, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, NOB/96 e NOAS 01 e 02), Política Nacional de Atenção Básica à Saúde- Portaria 648/2006, Núcleos de Apoio à Saúde da Família- Portaria 154/2008, Portaria 2048/GM de 05/11/2002, Portaria 1600 de 07/07/2011.

**10.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**10.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

## **11. ASSISTENTE SOCIAL:**

**11.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO:** O estado. A sociedade civil e o serviço social no Brasil. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência. Seguridade Social. Previdência social: participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e

adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. O Estado brasileiro e as políticas públicas. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Estatuto do Idoso. Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeitoobjeto; objetivos. A práxis profissional: relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas; instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinaridade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Promoção à Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação.

**11.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**11.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:**898BE41C

## **GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV - EDITAL 01/2016**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

##### **1.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** - O sentido do aprendizado da geografia; - Cartografia: meios de orientação, fusos horários, linhas imaginárias, mapas, escalas, gráficos, escala cartográfica e geográfica. - Climatologia: geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação brasileira. - Impactos ambientais: aquecimento global (efeito estufa), rarefação da camada de ozônio, desmatamento e desertificação; - Atividade industrial no Brasil.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PMEU; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**1.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

#### **2. PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

##### **2.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Idade Média: o feudalismo; Idade Moderna: a reforma e a contra reforma, as grandes navegações. Idade Contemporânea: a revolução francesa, a revolução industrial, A 1ª guerra mundial; a revolução russa; A 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; História do Brasil: cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; economia cafeeira; do Estado Novo; o fim do governo Vargas e a experiência democrática; os governos militares; História do Ceará: o processo de ocupação e produção no espaço cearense; Lei 10.639 História e Cultura Afro Brasileira.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

### **3. PROFESSOR POLIVALENTE:**

#### **3.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LINGUA PORTUGUESA** - Coesão e Coerência textual; Pontuação; Acentuação; Interpretação de Texto; Classes Gramaticais; Ortografia; Processo de formação de palavras; Processo de composição de texto (narrativo, descritivo e dissertativo); Sistema Ortográfico em Vigor. **MATEMÁTICA** - Potenciação; Radiciação; Expressões Numéricas; Raciocínio lógico: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica Operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e suas propriedades. Espaço e forma: geometria plana, planta e formas.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**3.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**3.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

### **4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

#### **4.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História da Educação Física; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Formação do Profissional da Ed. Física; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; Educação Física e Criatividade; Programa Mais Educação. Inclusão Social através de atividades Físicas, Esportiva e Recreativa.

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e

Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**4.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**4.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

### **5. PROFESSOR DE PORTUGUES**

#### **5.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

•**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANÁLISE TEXTUAL:** Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais; Função da linguagem; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Diferença entre língua oral e língua escrita; **ANÁLISE LINGÜÍSTICA:** Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Concordância verbal e nominal; Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Compreensão e interpretação de textos. **TIPOLOGIA TEXTUAL:** (sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial; Emprego do sinal indicativo de crase; Emprego e descrição das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência);

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: -**

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**5.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**5.3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

### **6. PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

#### **6.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente;. Matemática Financeira: Proporção, porcentagem e juros e taxas de juros

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:**A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**6.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**6.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**7. PROFESSOR DE CIÊNCIAS:****7.1. CONTEÚDO ESPECÍFICO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

- **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** Identidade dos Seres Vivos: Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Divisão e Reprodução Celular. Origem e Evolução da Vida: Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Espécies Ameaçadas; Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Genética Humana: Grupos Sanguíneo, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares);

- **CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:** A avaliação como progresso e como produto; Teoria Psicológica da Aprendizagem: Teoria Construtivista; Plano Municipal de Educação de Uruoca - PME; Avaliações Externas (SAEB, SPAECE e SIMAD); Base Nacional Comum - Constituição Federal (1988), Art. 210; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Art. 26; Plano Nacional de Educação meta 1,2,3 e 7.

**7.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:** 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Uruoca.

**7.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conhecimentos básicos de Administração Pública (Estatuto do Servidor Público e Lei Orgânica do Município de Uruoca).

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:** 1FE6BC73

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO V - EDITAL 01/2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO(A)	DO(A)
LOTAÇÃO PRETENDIDA	
CARGO PRETENDIDO	
NOME DA MÃE	
ESCOLARIDADE	
ENDEREÇO	
LOCAL ONDE MORA	

CÉDULA IDENTIDADE	DE	ÓRGÃO EMISSOR	
NÚMERO INSCRIÇÃO	DE	DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE FIXO		CELULAR	
ESTADO CIVIL		SEXO	( ) M ( ) F
CPF		APRESENTA NECESSIDADE ESPECIAL	( ) SIM ( ) NÃO

Uruoca-CE, em \_\_\_ de janeiro de 2016.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME.....

DATA DA INSCRIÇÃO:...../...../.....

CARGO.....

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:** 72FFDB8C

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO VI - EDITAL 01/2016**

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE RS	LOTAÇÃO
MÉDICO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	9.990,00	SEDE
ENFERMEIRO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	SEDE
ENFERMEIRO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	CAMPANÁRIO
ENFERMEIRO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	PARACUÁ
CIRURGIÃO-DENTISTA	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	SEDE
CIRURGIÃO-DENTISTA	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	CAMPANÁRIO
CIRURGIÃO-DENTISTA	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.700,00	PARACUÁ
FISIOTERAPEUTA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	1.200,00	SEDE
EDUCADOR FÍSICO (BACHAREL)	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	1.800,00	SEDE
FISIOTERAPEUTA AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00	SEDE
NUTRICIONISTA AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00	SEDE
FONOAUDIÓLOGO AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.000,00	SEDE
PSICÓLOGO AB	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	SEDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	CAMPANÁRIO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	PARACUÁ
MOTORISTA CATEGORIA B	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	820,00	SEDE
MOTORISTA CATEGORIA B	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	820,00	CAMPANÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	SEDE
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	820,00	CAMPANÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	790,00	SEDE
MOTORISTA CATEGORIA D	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	850,00	CAMPANÁRIO
MOTORISTA CATEGORIA D	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	850,00	PARACUÁ
PSICÓLOGO	40H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
ASSISTENTE SOCIAL AB	30H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR	2.300,00	SEDE
VIGILANTE	40H SEMANAIS	ALFABETIZADO	790,00	SEDE

**ANEXO VI**

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO BASE RS	LOTAÇÃO
PROFESSOR POLIVALENTE	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR MATEMÁTICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR FÍSICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR GEOGRAFIA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR MATEMÁTICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR CIÊNCIAS	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR FÍSICA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	SEDE
PROFESSOR POLIVALENTE	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR CIÊNCIAS	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM	975,00	SEDE

		CURSO		
PROFESSOR HISTÓRIA	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	CAMPANÁRIO
PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20H SEMANAIS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	975,00	PARACUÁ
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS SEDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS CAMPANÁRIO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS BOA VISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40H SEMANAIS	NÍVEL MÉDIO	1.014,00	UBS PARACUÁ

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:**BC3028CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB Nº 005/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2016 - GAB, que institui uma Comissão Executora para os fins a que se destina o Edital;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Comissão Executora, para os fins de execução do disposto no Edital nº 001/2016 - GAB, ficando nomeados para tanto os servidores abaixo:

1. Francisco Eudes Procópio de Sousa;
2. Priscila Maria Albuquerque Ferreira;
3. João Carlos Souza de Oliveira.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão Executora, sem prejuízo das demais previstas no Edital nº 001/2016 - GAB, bem como outras situações extraordinárias:

1. Cadastro e triagem das inscrições dos candidatos;
2. Seleção prévia mediante análise dos documentos obrigatórios, apresentados pelos candidatos;

**3.** Fiscalização da fiel aplicação das diretrizes do Edital nº 001/2016 - GAB;

**4.** Dirimir quaisquer conflitos relacionados à seleção de que trata o Edital nº 001/2016 - GAB, observando sempre as diretrizes do citado edital bem como os princípios da Administração Pública, no que lhes for cabível.

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão Executora perdurarão enquanto durar o prazo do item 10.1 do Edital nº 001/2016 - GAB.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:**6C211B94

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB Nº 004/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concederá senhora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº: 978.988.803-15, o retorno às suas atividades laborais do cargo de agente administrativo deste município, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, para o qual foi nomeada em caráter definitivo por meio da Portaria nº 108/2005 de 12 de setembro de 2005, mediante aprovação em concurso público.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ivone Araújo Silveira  
**Código Identificador:**C955FCBA

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI 997/2015**

**LEI Nº 997/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Altera os artigos 9º, 16, 27, 39 e 42 da Lei 706/10, bem como as tabelas constantes dos anexos I, II, III e IV da mesma Lei e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Esta lei altera os artigos **9º, 16, 27, 39 e 42 da Lei 706/10**, bem como as tabelas constantes dos anexos I, II, III e IV do referido diploma legal.

**Art.2º** - O inciso XX do artigo 9º da Lei 706/10 passa a contar com a seguinte redação:

“XX – **PROGRESSÃO VERTICAL:** É o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de uma classe para outra superior, proveniente de nova titulação, conservando o mesmo número de referência na nova classe e observando o número de vagas em alcance”.

**Art.3º** - O artigo 16 da Lei 706/10 passa a contar com a seguinte redação: